

Regulamento da PROMOÇÃO – LINHA BRANCA

DO OBJETO

1º- A **INCORPORADORA** responsável pela incorporação do empreendimento participante, realizará entre os adquirentes das unidades comercializadas, uma promoção, com a finalidade de incentivar as vendas das unidades e estimular o adimplemento de todas as parcelas, como contrapartida para o oferecimento gratuito de bens componentes da LINHA BRANCA de eletrodomésticos.

DA DURAÇÃO

2º- A promoção tem validade a partir de 01/10/2020, encerrando-se em 31/12/2020. Será levada em conta, para a devida participação do adquirente, a data de assinatura constante no contrato de compra e venda da unidade. Consulte os empreendimentos participantes pelos canais divulgados no website da **GER**.

DOS PARTICIPANTES

3º- Poderão participar da promoção, apenas os adquirentes das unidades comercializadas pela empresa **INCORPORADORA**, referente ao empreendimento participante da promoção.

DO DIREITO AOS PRÊMIOS

4º- O presente regulamento define e determina as condições de participação dos adquirentes das unidades comercializadas pela empresa **INCORPORADORA**, onde serão garantidos direitos ao recebimento dos prêmios ofertados, desde que cumpridas todas as condições estabelecidas no regulamento, principalmente o pagamento em dia de todas as prestações devidas à empresa **INCORPORADORA** ou ao agente financeiro;

5º - Para ter direito aos prêmios objetos da promoção, o adquirente deverá cumprir, rigorosamente, as seguintes condições:

- a) Efetuar todos os pagamentos das prestações devidas à **INCORPORADORA**, rigorosamente em dia, até quitação integral do preço; ___
- b) Efetuar o pagamento, nos vencimentos, de todas as parcelas devidas ao Agente Financeiro, correspondentes à EVOLUÇÃO DE OBRAS; ___
- c) Efetuar o pagamento nos respectivos vencimentos, da taxa de individualização de matrícula; ___
- d) Manter o cadastro devidamente atualizado, através da entrega dos respectivos comprovantes com as informações cadastrais necessárias; ___

6º- Os adquirentes não terão direito aos prêmios ofertados caso atrasem, durante todo o período de apuração do contrato, e, até o recebimento da unidade adquirida, o pagamento de

qualquer uma das parcelas por mais de 60 dias, ou atrasem o pagamento, seja por que prazo for, de 03 (três) parcelas ou mais, consecutivas ou não.

7º - Para efeito da promoção, somente serão computados os contratos referentes ao respectivo empreendimento acima destacado, e concernente ao período da promoção, na forma do acima estabelecido;

8º- Os bens objetos desta promoção não serão produtos de sorteio, posto que, serão devidos e respectivamente entregues a todos os adquirentes que cumprirem fielmente todos os requisitos estabelecidos, cuja entrega ocorrerá, em até 60 (sessenta) dias após o efetivo recebimento da unidade adquirida pelo comprador participante, estando o preço do imóvel integralmente quitado; ou em havendo parcelas vincendas após a entrega das chaves, em até 60 (sessenta) dias após a quitação integral do contrato;

9º- Os bens objetos da promoção não serão devidos, no todo ou em parte, em caso de efetivação de rescisão contratual, seja por qual motivo for;

DO CONTROLE E AVALIAÇÃO

10º- A **INCORPORADORA** realizará o controle do fluxo de recebimento, de forma a avaliar a pontualidade dos participantes e a sua respectiva habilitação ao recebimento dos prêmios.

DOS PRÊMIOS

11º- Os prêmios a serem concedidos aos adquirentes participantes são os componentes da LINHA BRANCA de eletrodomésticos, que se encontram abaixo relacionados:

- a) Geladeira de até 260 litros, contendo duas portas, de marca a ser definida pela **INCORPORADORA**; _____
- b) Fogão 4 bocas, de marca a ser definida pela **INCORPORADORA**; _____
- c) Máquina de lavar roupas com capacidade de até 7 KG, de marca a ser definida pela **INCORPORADORA**; _____
- d) Forno de microondas de até 20 litros, de marca a ser definida pela **INCORPORADORA**; _____

12º- Os bens a serem entregues serão os disponibilizados no mercado na época da respectiva entrega, dentro das especificações definidas, sendo que, em caso de determinada especificação não mais se encontrar em produção, o prêmio a ser entregue será de capacidade/característica similar;

13º - Os bens objetos desta promoção serão novos, e serão entregues por lojas que comercializem tais produtos;

14º A garantia contra qualquer defeito dos bens a serem entregues será de responsabilidade do vendedor ou do fabricante, na forma e prazo estabelecido no manual e na legislação em vigor;

15º os bens serão entregues devidamente embalados, cabendo exclusivamente aos adquirentes a sua correta instalação

DA APURAÇÃO E DO DIREITO AOS PRÊMIOS

16º- Ao final da promoção, será realizada a apuração, onde será conhecida a quantidade de adquirentes aptos a receber os bens objetos desta promoção, cuja apuração obedecerá aos critérios acima estabelecidos;

17º- Uma vez realizada a apuração, serão conhecidos os nomes dos adquirentes aptos ao recebimento dos bens, sendo que somente estes é que terão direito aos prêmios acima estabelecidos.

18º- É expressamente proibida a transferência direta dos bens a terceiros, ou a pretensão de recebimento do respectivo bem em moeda corrente nacional;

DA DATA DA APURAÇÃO

19ª- A apuração final será realizada pela comissão especialmente constituída pela **INCORPORADORA**, em data a ser oportunamente informada, a qual dependerá do cronograma de obras e estabelecimento da efetiva entrega das unidades aos adquirentes;

20º- A entrega dos prêmios será feita em até 60 (sessenta) dias, a contar da entrega das chaves, exclusivamente na unidade adquirida, estando o preço do imóvel quitado; ou, em havendo parcelas vincendas após a entrega das chaves, em até 60 (sessenta) dias após a quitação integral do contrato.

21º- O adquirente participante será excluído automaticamente da promoção em caso de comprovação de fraude ou exercício de suposto direito não previsto na legislação em vigor;

22º- A identificação dos adquirentes ganhadores será acompanhada pela comissão criada pela **INCORPORADORA** O adquirente pode solicitar à comissão o acompanhamento da apuração tão somente da(s) unidade(s) que adquiriu.

DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

23º- A divulgação será feita através de impressos, pastas, e mídia escrita.

DISPOSIÇÕES GERAIS

24º- A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos contemplados, a não ser a obrigação ao cumprimento das cláusulas de pontualidade, atualização cadastral e demais itens estabelecidos neste regulamento;

25º- Não terá direito ao recebimento dos prêmios o adquirente que descumprir qualquer uma das cláusulas deste instrumento, ou tenha atitude ilegal, ou manifestamente contrária aos bons costumes, bem como tome qualquer providência em desacordo com a política estabelecida de pontualidade ou em fraude comprovada.

26º- As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas pela Comissão de Julgamento composta por 3 (três) membros, representantes da empresa **INCORPORADORA**, sendo que a decisão será tomada por votos individuais, prevalecendo a maioria, e que deverão ser acatadas por todos os participantes, sem direito a qualquer recurso.

27º- As despesas relativas à instalação dos bens, ou, ao transporte de quaisquer prêmios até a residência dos adquirentes, serão de responsabilidade dos adquirentes.

28º- Os adquirentes que fizerem jus à premiação oferecida autorizam, desde já, e, sem quaisquer ônus para a **INCORPORADORA**, a utilização de seus nomes, imagens, e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela **INCORPORADORA**, para divulgação desta promoção, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses.

29º- Não poderão participar da presente promoção os menores de 18 anos, funcionários da **INCORPORADORA**, e demais pessoas que não estiverem relacionadas neste regulamento.

30º- Este regulamento estará à disposição de todos os participantes.

31º- A participação nesta promoção implica na aceitação dos termos e condições previstas neste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embaraço legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir os prêmios distribuídos.

32º A participação nesta promoção caracteriza a aceitação dos termos e condições deste regulamento e serve como declaração de que o participante ganhador não tenha qualquer embaraço legal ou outro que o impeça de receber e/ou usufruir os prêmios distribuídos.